



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 183/2019

27 8 2019
CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que juntamente com o Departamento Municipal de Trânsito deste Município, procedam a estudos, visando à proibição de estacionamento de veículos de um dos lados da **Rua 24 de Dezembro**, nesta cidade, próximo à Comunidade Promocional "Arco Íris".

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade, proibir que os veículos parem dos dois lados da referida Rua, visto que está ficando muito difícil de passar pelo local, sendo necessário que um veículo aguarde outro passar para poder prosseguir, principalmente com relação aos ônibus que não estão conseguindo passar.

Vale ressaltar, que na rua acima citada o trânsito está ficando intransitável em virtude do estacionamento de veículos dos dois lados da via mencionada.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2019.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes
Vereador